



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.943, de 2019

EMENDA DE PLENÁRIO Nº _____

Altera-se o § 4º do art. 373-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dado pelo art. 1º do Projeto de Lei n. 1.943, de 2019:

Art. 1º

“Art. 373-A

.....

§ 4º As propagandas a que se refere o parágrafo anterior não deverão reproduzir estereótipos que reforcem a condição da mulher como única responsável por afazeres e hábitos domésticos.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo eliminar o trecho “arranjos sociais e familiares” do § 4º do art. 373-A da CLT, proposto pelo projeto.

O PL em apreço tem a finalidade de promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres, em especial quanto aos aspectos trabalhistas e, embora já esteja bem resguardada na legislação brasileira, não é o que se observa na prática.

No entanto, em que pese o nobre objetivo do projeto de lei, entende-se que seu § 4º carece de melhoria em sua redação, uma vez que a obrigatoriedade de as propagandas descritas no § 3º, que envolvam produtos de limpeza, utensílios





CÂMARA DOS DEPUTADOS

domésticos, situações relativas a afazeres domésticos, entre outras, refletirem a diversidade de “arranjos sociais e familiares” se afasta da temática e dos fins do projeto.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos pares para sua aprovação desta emenda.

Sala de Sessões, em de de 2021.

Deputado ELI BORGES
Solidariedade/TO

Documento eletrônico assinado por Eli Borges (SOLIDAR/TO), através do ponto SDR_56063, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Eli Borges)**

Eliminar o trecho “arranjos
sociais e familiares” do § 4º do art. 373-A
da CLT, proposto pelo projeto

Assinaram eletronicamente o documento CD214009236300, nesta ordem:

- 1 Dep. Eli Borges (SOLIDARI/TO)
- 2 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 3 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 4 Dep. Abílio Santana (PL/BA)
- 5 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 6 Dep. Alan Rick (DEM/AC) - VICE-LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA
- 7 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 8 Dep. Liziane Bayer (PSB/RS)
- 9 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 10 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)